



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF Nº 46.444.790/0001-03 - www.joaoramalho.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.471, DE 25 JUNHO DE 2018

WAGNER MATHIAS, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do **Concurso Público nº 01/2018**, para provimento efetivo dos cargos públicos de Assistente Social, Enfermeiro de Educação Permanente em Saúde, Motorista e Operador de Máquinas do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de João Ramalho, realizado nesta cidade na data de 20 de maio de 2018, em 1ª fase e, em 10 de junho de 2018, prova prática, em 2ª fase, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2018 de 27 de abril de 2018.

Paragrafo Único - Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Ramalho, 25 de junho de 2018.

WAGNER MATHIAS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de João Ramalho e de acordo com o Art. 114 da LOMJR, publicado por afixação no lugar próprio público de costume na data supra.

Sérgio Roberto Vanzella

Diretor de Secretaria